



PROJETO DE LEI Nº 002/2019/CMTS

APROVADO
Câmara Municipal de Terra Santa
[Assinatura]
Presidente em Exercício

Denomina as novas artérias no Bairro do Juvenil, no Município de Terra Santa – PA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Terra Santa, no uso do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as novas artérias localizadas no Bairro do Juvenil, próximas à Área da Serraria, com nomes de pessoas que prestaram relevante serviço à Comunidade terra-santense, a saber:

- TRAVESSA JOSÉ LUCIANO BENTES;
- TRAVESSA OSVALDINA DOS REIS SATURNINO;
- TRAVESSA MARIA BRITO CAVALCANTE;
- TRAVESSA JUSEFINA BENTES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, em 25 de outubro de 2019.

[Assinatura]
MILENILDO DA SILVA FREITAS
Vereador - PSD



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

É importante ressaltar que a denominação das ruas além de homenagear pessoas ilustres que prestaram relevante serviço à nossa cidade, é também uma forma de informação, tanto para os cidadãos terra-santenses como também para aquelas pessoas que se deslocam para o nosso município a lazer ou trabalho, entrega de correspondência, dentre outros motivos causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

Nomear estas Travessas significa prestar uma homenagem aos cidadãos que de alguma forma ajudaram no desenvolvimento deste Município, em reconhecimento à sua história de vida digna e honesta tal iniciativa se fez necessária em virtude do surgimento de novas Vias Públicas no bairro do Juvenil.